



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 65509.000672/2026-97

1. DO OBJETO

Contratação de **empresa especializada para fornecimento de materiais e instalação completa de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV)** Espoletim e Laboratorio, incluindo equipamentos, infraestrutura, mão de obra, configuração e testes operacionais, para atendimento às necessidades de segurança patrimonial da IMBEL/Fábrica da Estrela.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa **reforçar a segurança patrimonial**, prevenir furtos, vandalismo e acessos não autorizados, bem como possibilitar o monitoramento contínuo de áreas estratégicas da Unidade Industrial.

A inexistência ou insuficiência de sistema de vigilância eletrônica compromete a integridade do patrimônio público, de documentos, equipamentos e da segurança das pessoas, tornando a contratação **necessária, oportuna e alinhada ao interesse público**.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente contratação observará, no que couber, os seguintes dispositivos legais e normativos vigentes:

- **Lei nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Decreto nº 10.947/2022** – Plano de Contratações Anual (PCA);
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022** – Estudo Técnico Preliminar;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** – Pesquisa de preços;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021** – Gestão e fiscalização de contratos;
- **Normas internas da IMBEL** aplicáveis às contratações;
- **Princípios constitucionais da Administração Pública** (art. 37 da CF/88).

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar o **fornecimento e instalação completa** de sistema de CFTV, composto por equipamentos novos, compatíveis entre si, com infraestrutura adequada e funcionamento pleno.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | DVR 16 canais com HD mínimo de 2TB, tecnologia híbrida | Und | 01 |
| 02 | Câmera Full HD com infravermelho (mín. 20m) | Und | 10 |
| 03 | Caixa de passagem para CFTV | Und | 10 |
| 04 | Balun passivo com borne | Und | 10 |
| 05 | Plug P4 macho com borne | Und | 10 |
| 06 | Cabo UTP + Bipolar (bobina) | Und | 01 |
| 07 | Cabo de rede CAT5E (caixa) | Und | 01 |
| 08 | Filtro de linha com 5 tomadas | Und | 01 |
| 09 | Abraçadeira de nylon (pacote) | Pct | 02 |
| 10 | Mini Rack de parede 03U | Und | 01 |
| 11 | Serviço de instalação, configuração e testes do sistema | Serv | 01 |

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer equipamentos novos e de primeira linha;
 - Realizar instalação completa e funcionamento pleno do sistema;
 - Executar os serviços conforme normas técnicas e boas práticas de engenharia;
 - Disponibilizar mão de obra qualificada;
 - Garantir os equipamentos e serviços prestados;
 - Cumprir prazos e condições estabelecidas neste Termo.
-

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A entrega dos materiais e a execução dos serviços ocorrerão nas dependências da IMBEL/Fábrica da Estrela, conforme orientação da fiscalização do contrato.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para fornecimento e instalação completa do sistema será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

9. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O objeto será recebido:

- **Provisoriamente**, para verificação da conformidade;
- **Definitivamente**, após testes operacionais e atesto da fiscalização.

O recebimento definitivo ficará condicionado ao pleno funcionamento do sistema.

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de aproximadamente:

R\$ 6.751,81 (seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

11. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir fielmente o objeto contratado;
 - Arcar com todos os custos diretos e indiretos;
 - Atender às solicitações da fiscalização;
 - Responsabilizar-se por danos causados à Administração.
-

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso aos locais de execução;
 - Designar fiscal do contrato;
 - Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.
-

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidor designado formalmente pela Administração, conforme IN SEGES/ME nº 67/2021.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para a seleção do fornecedor e execução do objeto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

2º Sgt R/1 Marcelo Figueiredo

Seção de Manutenção – SEMNT/FE

Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL/FE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueiredo, Chefe de Seção**, em 25/02/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177826** e o código CRC **AF8119F4**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N, - Bairro Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP 25.933-590

Fone/Fax (021)2739-9000

Referência: Processo nº 65509.000672/2026-97

SEI nº 0177826